PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 598, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/35117,

CONSIDERANDO o implemento da aposentadoria da Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

DECIDE

Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Desembargador MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS, para, a partir de 05/08/2025, exercer a Presidência da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos termos do art. 116 do Regimento Interno deste Tribunal, revogando-se o Decreto Judiciário nº 489, de 30 de junho de 2025, disponibilizado no DJE de 1º/07/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 599, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 Designação de Juíza Substituta de Segundo Grau

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza Substituta de Segundo Grau NARTIR DANTAS WEBER se encontra convocada para substituir o Desembargador JEFFERSON ALVES DE ASSIS;

DECIDE

Designar a Juíza Substituta de Segundo Grau NARTIR DANTAS WEBER, para atuar, também, no período da noventena do Desembargador JEFFERSON ALVES DE ASSIS, a partir de 04/08/2025 a 04/11/2025, mantendo-se a anterior convocação efetivada pelo Decreto Judiciário nº 967/2024, ficando atendido o regramento do art. 159, §2º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 600, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga a designação de Juiz de Direito para cooperar na 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO, titular da 38ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, cooperar na 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Presidente